



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 472

FOLHA: 01/01

**PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA: 23/06/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A. no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

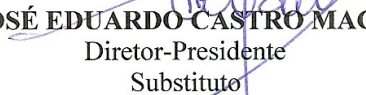
- O Processo n.º 3340/2013
- Portaria-Presidente nº 330/2014;
- Memorando nº 008/2014 Comissão de Sindicância.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Presidente nº 330/2014.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos, impreterivelmente, em 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria-Presidente.

Brasília, 26 de junho de 2014.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Presidente
Substituto


Procuradoria Jurídica
Fábio Resci
OAB/DF 12.321

PROJUR